

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº156/XIII/4ª  
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 144.º- A

Reforço de meios humanos para a conservação da natureza e da  
biodiversidade

O Governo, dando continuidade ao progressivo reforço dos meios humanos do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), necessários para assegurar, de modo eficaz, os objetivos de preservação e conservação da natureza e da biodiversidade, bem como a prevenção de fogos florestais, procede, até setembro de 2019, à abertura de concurso com vista à contratação de mais 25 vigilantes da natureza.

Nota Justificativa: Os meios humanos destinados à conservação da natureza e da biodiversidade estão muito aquém do necessário para assegurar os mínimos exigíveis, designadamente no espaço da rede nacional de áreas classificadas, que, obtendo estatuto de proteção nos diplomas legais que as criaram, acabam por, na prática, encontrar um verdadeiro modelo de desproteção. Num país que já teve o triplo do atual corpo de vigilantes da natureza (hoje em número um pouco superior a 100, para todo o país), é preciso dar passos visíveis para recuperar profissionais que contribuam para a

GRUPO PARLAMENTAR



garantia da proteção dos nossos ecossistemas e de um património natural que urge não perder e criar condições para valorizar. Nesse sentido, Os Verdes voltam a propôr que no ano de 2019 o ICNF, I.P. contrate mais 25 vigilantes da natureza.

Palácio de S. Bento, 2 de novembro de 2018

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira